

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 694 DE 28 DE novembro

DE 1961.--

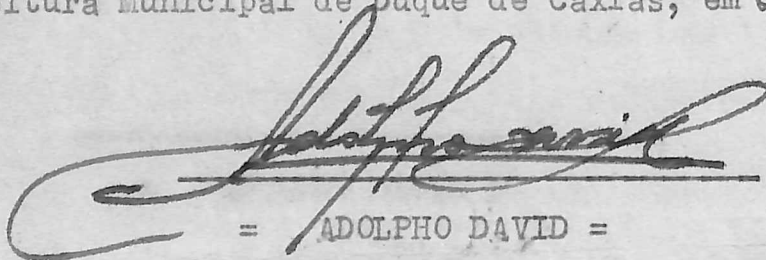
A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica extendida a toda Fiscalização da Prefeitura, ** quando no exercício de suas funções, a prerrogativa estabelecida no parágrafo único, do artigo 29, da Deliberação nº 300, de 9 de setembro ** de 1954.

Parágrafo único - O disposto neste artigo deverá constar nos ** Termos de Compromisso e Obrigações, firmados pelos concessionários de linhas de transportes coletivos municipais.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de ** sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 28 de novembro de 1961.--



= ADOLPHO DAVID =

= PREFEITO =